



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 202, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Prograd/Ufersa nº 23, de 11 de fevereiro de 2022; a Portaria Ufersa/Gab nº 237, de 26 de abril de 2022; a Portaria Prograd/Ufersa nº 185, de 1º de novembro de 2022; a Portaria Prograd/Ufersa nº 195, de 10 de novembro de 2022; o resultado da eleição suplementar para o Colegiado de Curso de Letras Libras, enviado pela Coordenadora Jessica Girlaine Guimarães Leal, em 28 de novembro de 2022; resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Colegiado do Curso de Letras Libras, do campus de Caraúbas, designado por meio da Portaria Prograd/Ufersa nº 23, de 11 de fevereiro de 2022, da maneira como segue:

§ 1º Dispensar o servidor Francisco Ebson Gomes Sousa da representação docente do núcleo de Prática como componente curricular e de Estágio Supervisionado (membro titular).

§ 2º Designar a servidora Mifra Angélica Chaves da Costa para assumir a representação docente do núcleo de Prática como componente curricular e de Estágio Supervisionado (membro titular).

§ 3º Dispensar a servidora Niáscara Valesca do Nascimento Souza da representação docente do núcleo de Aprofundamento e diversificação dos estudos (membro titular).

§ 4º Designar a servidora Gabrielle Leite dos Santos para assumir a representação docente do núcleo de Aprofundamento e diversificação dos estudos (membro titular).

Art. 2º O colegiado do Curso de Letras Libras, do campus de Caraúbas, passa a contar com a seguinte composição:

- I – Coordenadora do Curso: Jéssica Girlaine Guimarães Leal;
- II – Vice-Coordenadora do Curso: Niáscara Valesca do Nascimento Souza;
- III – Representantes docentes titulares: Izabela Apolinário da Costa (núcleo de formação geral), Mifra Angélica Chaves da Costa (núcleo de Prática como componente curricular e de Estágio Supervisionado) e Gabrielle Leite dos Santos (núcleo de Aprofundamento e diversificação dos estudos);
- IV - Representantes docentes suplentes: Maria Márcia Fernandes de Azevedo (núcleo de formação geral);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

V – Representante discente: Jackelyne Feitosa Menezes.

Art. 3º O mandato da Coordenadora e da Vice-Coordenadora no Colegiado de Curso, não poderá exceder o mandato do cargo que ocupam ao serem designadas para a função, conforme Portaria Ufersa/Gab nº 237, de 26 de abril de 2022.

Art. 4º Permanece inalterado o mandato dos representantes docentes e discentes, nos termos da Portaria Prograd/Ufersa nº 23, de 11 de fevereiro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

